



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, aquisição de caçamba para escavadeira, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.081	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	7216	R\$ 35.000,00
					R\$ 35.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	7499	R\$ 10.000,00
2.136	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	29517	R\$ 15.000,00
2.061	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28893	R\$ 10.000,00
					R\$ 35.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Julho de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9133-E4BB-02F2-3B0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/07/2024 13:58:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9133-E4BB-02F2-3B0D>